

**DECRETO Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA  
FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE  
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação, o seguinte imóvel: Uma área de terra medindo 400,00m<sup>2</sup> situado na localidade “Serra dos Mouras” zona rural do município de Brejo do Piauí, matriculado sob o nº 1931 do livro de registro geral nº 2, pertencente ao espólio do **Sr. JOÃO RODRIGUES DA CRUZ**, valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme laudo de avaliação técnica.

**Art. 2º** O imóvel descrito no art. 1º destina-se a implantação de sistema de abastecimento de água.

**Art. 3º** Nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, modificado pela lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão da posse do imóvel expropriado.

**Art. 4º** Ficam compensados do preço do bem expropriado quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.

**Art. 5º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão a conta de recursos próprios do orçamento do município.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**FABIANO FEITOSA LIRA**

Prefeito Municipal